

DIREITO DOS TRABALHADORES A ENVELHECER COM DIREITOS

9^o
CASA DO ALENTEJO LISBOA
16 Abril 2021

Conferência
INTER-REFORMADOS

ir COTP
INTER-REFORMADOS

AFIRMAR A SOLIDARIEDADE INTERGERACIONAL

A Organização Sindical dos Reformados

ORGANIZAR · DEFENDER
REIVINDICAR · LUTAR







A ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOS REFORMADOS

ÍNDICE

1. Introdução	5
2. Estruturação	6
3. Reforço da organização	7
3.1 No plano geral	7
3.2 No plano da IR	7
3.3 No plano dos Sindicatos, Uniões e Federações.....	8
3.4 No plano das Comissões de Reformados	9
3.4.1 Constituição de uma Comissão de Reformados.....	9
3.4.2 Manutenção da vinculação dos Reformados aos seus sindicatos	10
3.4.3 Medidas de organização e gestão	11
3.4.4 Comunicação/informação	12
3.4.5 Actividades socioculturais	13
4. Cooperação com organizações de reformados.....	14

A ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOS REFORMADOS

1. Introdução

A CGTP-IN, ao longo de meio século de existência, assume-se com a força de toda a sua história de resistência e de luta e afirma-se como a grande central sindical dos trabalhadores portugueses, determinante no movimento sindical português em defesa dos direitos e interesses de classe, contra a exploração, tendo no horizonte a edificação de uma sociedade sem exploradores nem explorados.

A luta organizada dos trabalhadores desempenhou sempre um papel central e motor da evolução e do progresso económico e social. Foi e é assim na batalha pelos direitos, pelo emprego, por melhores condições de vida, de trabalho, salários e também pelo direito a uma reforma digna.

Como força de progresso social e de emancipação dos trabalhadores, a CGTP-IN sempre se bateu em defesa dos trabalhadores, dos seus salários e direitos, das funções sociais do Estado, incorporando na sua acção e reivindicação a luta pelo direito à protecção social na velhice, como direitos inalienáveis dos trabalhadores no activo e dos que passam à condição de reformados.

A finalidade da existência humana não é trabalhar até morrer, mas ter o direito a passar à condição de aposentado/reformado, com condições para viver com autonomia económica e social.

Foi com a luta de sucessivas gerações de trabalhadores e o papel decisivo da CGTP-IN que foi possível, após a Revolução de Abril, consagrar importantes direitos dos trabalhadores, incluindo o direito à reforma e a uma pensão paga pela segurança social. Importantes conquistas em diversos domínios, que permitiram avanços muitos significativos no aumento da esperança média de vida.

Direitos que têm estado no centro de um profundo ataque por parte do capital, com a cumplicidade de PS, PSD e CDS, por opção de classe e subordinação às orientações da União Europeia, o qual se traduz nos baixos valores das pensões, consequência do aprofundamento da exploração dos trabalhadores e dos seus baixos salários, e no aumento da idade de reforma.

O direito a viver a velhice com direitos e qualidade de vida é uma aspiração que diz respeito aos trabalhadores no activo e aos que passam à condição de reformados/aposentados, sendo indissociável do reforço da luta dos trabalhadores por melhores condições de vida e de trabalho.

É nesta linha de acção que, em 1990, são lançadas as bases de uma organização sindical dos reformados, potenciando a experiência na luta travada em defesa dos direitos dos trabalhadores de muitos quadros sindicais, quando passam à reforma, e o seu contributo para o lançamento da organização sindical de reformados.

A Inter-Reformados/CGTP-IN (IR), que comemora em 2021 o seu 31º aniversário, é a organização específica da CGTP-IN à qual cabe estimular a organização sindical dos reformados, a partir dos sindicatos e noutras estruturas do movimento sindical, dinamizando e acompanhando a sua coordenação nos sectores e regiões, na observância dos princípios e objectivos da Central.

As orientações que se apresentam para reforço da organização sindical dos reformados têm como base a larga experiência e património de acção, designadamente, os avanços registados nos últimos quatro anos, quer em termos sectoriais, quer distritais.

Um trabalho afectado desde Março de 2020 na decorrência da pandemia da COVID-19 e do confinamento decretado, sendo fundamental retomá-lo e desenvolvê-lo, potenciando o enquadramento sindical dos trabalhadores que passam à condição de reformados, o seu contributo a esta organização específica e às prioridades definidas no XIV Congresso da CGTP-IN.

2. Estruturação

A nível nacional, a Inter-Reformados/CGTP-IN desenvolve a sua actividade a partir dos seus órgãos próprios – Conferência Nacional, Direcção Nacional e Comissão Permanente – em articulação, com as áreas de Organização Sindical e de Políticas Sociais da CGTP-IN, de acordo com a natureza, princípios, objectivos e orientações da Central Sindical.

Neste quadro, a sua acção privilegia a articulação com os Sindicatos, Federações e Uniões incentivando à dinamização da sua acção própria:

- **Os Sindicatos** promovem e apoiam a constituição, o funcionamento regular e a intervenção das **Comissões de Reformados (CR)**, tendo como objectivos a manutenção da ligação ao sindicato dos trabalhadores que passam à condição de reformados, o aprofundamento do conhecimento da situação dos reformados do respectivo sector, a dinamização de iniciativas próprias, de debate, culturais e recreativas, a par da dinamização de lutas específicas e da participação nas lutas sindicais mais gerais.

- **As Uniões** dinamizam e coordenam a actividade das CR dos sindicatos na sua região, de acordo com as orientações dos seus órgãos próprios e da CGTP-IN e em estreita articulação com a IR.
- **As Federações** dinamizam e coordenam a actividade das CR dos sindicatos do seu sector, de acordo com as orientações dos seus órgãos próprios e da CGTP-IN e em estreita articulação com a IR.

3. Reforço da organização

3.1 No plano geral

Estabelece-se, como linha comum e prioritária de acção, em todos os níveis da estrutura sindical: a par da dinamização da constituição e da intervenção de comissões específicas de reformados nos sindicatos, o incentivo à realização de iniciativas que contribuam para o esclarecimento e a manutenção da vinculação dos trabalhadores que se reformam aos respectivos sindicatos, tendo em vista o reforço da unidade na acção face aos problemas específicos e no quadro da luta mais geral.

3.2 No plano da IR

O reforço da IR – das estruturas sectoriais e regionais específicas - é inseparável da criação e funcionamento das comissões de reformados a partir dos sindicatos e do seu funcionamento regular e fundado em objectivos. A IR visa promover a articulação e acompanhamento da sua actividade, o conhecimento das diversas experiências de trabalho, a valorização da acção destas comissões, a par da promoção das acções que associem a componente sociocultural junto dos reformados sindicalizados à elevação do debate, assegurando-se o esclarecimento e dinamizando-se a luta pelos direitos dos trabalhadores no que concerne à protecção na velhice.

A evolução positiva, registada durante o mandato cessante, no que respeita à criação e activação de novas comissões sindicais de reformados e aos compromissos assumidos para a tomada de medidas organizativas favoráveis ao desenvolvimento da sua acção, constitui uma direcção de trabalho a prosseguir e a consolidar no próximo mandato.

Orientações prioritárias:

- Manter, em toda a estrutura sindical da CGTP-IN, uma dinâmica permanente de discussão dos problemas específicos dos trabalhadores reformados e aposentados, no quadro da luta pela resposta aos problemas dos trabalhadores em geral, propondo formas de intervenção e participação próprias nas acções a desenvolver;

- Aprofundar a ligação às comissões de reformados de âmbito sectorial e regional e o conhecimento da acção das comissões de reformados dos sindicatos (incluindo dos sindicatos nacionais sem enquadramento federativo), incentivando a sua actividade. Tal implica proceder ao levantamento das Comissões de Reformados existentes, dos seus objectivos de trabalho e prioridades, contribuindo para a definição de prioridades de intervenção no apoio à superação de eventuais fragilidades organizativas e de funcionamento;
- Dinamizar o papel de coordenação das Uniões e Federações no acompanhamento das comissões de reformados dos respectivos sindicatos dos sectores público e privado;
- Incentivar a valorização e divulgação, junto dos reformados, das acções e posições das comissões de reformados e da IR (nomeadamente, do seu Boletim Informativo) pelos respectivos sindicatos e a todos os níveis da estrutura da CGTP-IN, seja através do contacto directo, seja recorrendo aos meios electrónicos, à Internet e redes sociais;
- Incentivar a edição de documentos e outras formas de comunicação dirigidas aos trabalhadores reformados, a partir dos sindicatos, das estruturas sectoriais e distritais.

3.3 No plano dos Sindicatos, Uniões e Federações

Do “Programa de Acção – 2020-2024”, aprovado no XIV Congresso da CGTP-IN, destaca-se:

*“... ser dever dos Sindicatos, dinamizar o **reforço da organização e da intervenção sindical** específica **junto dos reformados** dos respectivos âmbitos, adoptando medidas para a constituição de comissões de reformados e aposentados, orientação que deve, igualmente, ser considerada nas Uniões e Federações, estimulando a que estas comissões, assumindo o papel de coordenação nas respectivas regiões e sectores, se insiram no trabalho nacional da Inter-Reformados.”*

A criação e o reforço das comissões de reformados nos Sindicatos, Federações e Uniões dependem e são indissociáveis do papel que é exercido pelos activistas sindicais reformados que a integram e que delas são responsáveis. O que não dispensa, antes exige, que as suas estruturas sindicais promovam a adequada articulação com as respectivas direcções, de modo a proporcionar os apoios e incentivos considerados adequados.

É, ainda, importante que seja dada uma especial atenção ao alargamento, a mais activistas sindicais reformados, das comissões específicas existentes ou a criar.

Nos distritos onde não há sedes de sindicatos, encarar a possibilidade de constituir comissões de reformados, nas respectivas Uniões, estabelecendo a ligação com a estrutura descentralizada dos sindicatos com âmbito ao distrito ou região autónoma.

Orientações prioritárias:

- Designação de dirigente do Sindicato, da Federação e da União para acompanhar e estabelecer ligação às respectivas comissões de reformados;
- Articulação da acção e inserção de membros das Comissões de Reformados dos sindicatos nas comissões de reformados das Uniões e Federações e no trabalho nacional da IR;
- Criar linhas de trabalho adequadas, visando o contacto com os trabalhadores sindicalizados que se encontram próximos da idade de reforma, elevando a sua consciência da importância da luta em defesa do direito à reforma e a uma pensão digna (inseparável da valorização e melhoria dos salários), para a qual é importante a manutenção da sua ligação e vinculação ao sindicato após a passagem à reforma;
- Valorização do papel da Comissão de Reformados nas estruturas sindicais e acompanhamento da sua actividade, dinamizando a discussão dos seus problemas específicos, procurando integrar e articular reivindicações que também interessam aos reformados;
- Estímulo à participação em actividades socioculturais que fortaleçam o convívio e a camaradagem entre reformados e entre estes e os trabalhadores no activo e potenciem a unidade na acção.

3.4 No plano das Comissões de Reformados

Tendo em conta experiências positivas neste domínio do trabalho sindical com os reformados e salvaguardando as diferentes realidades, a IR avança algumas orientações, que podem ser úteis à criação e desenvolvimento das Comissões de Reformados dos Sindicatos, base em que assenta todo o trabalho da IR.

3.4.1 Constituição de uma Comissão de Reformados

- O trabalhador reformado fornece uma contribuição valiosa, pela sua disponibilidade, experiência e conhecimento da realidade laboral, mas igualmente pela consciência de que a exploração a que esteve sujeito, enquanto trabalhador, se reflecte na sua condição de reformado e que ela, igualmente, se vai reflectir na redução de direitos dos trabalhadores no activo, quando passam à reforma. O Sindicato deve, assim, criar uma Frente de Trabalho dos Reformados. Para tal, é indispensável manter actualizados os dados pessoais constantes dos ficheiros do Sindicato e é necessário assegurar a sua ligação aos reformados e dos reformados ao Sindicato, seja por via da manutenção da qualidade de associados, seja através de outras formas de vinculação, atendendo às normas estatutárias em vigor e a cada realidade concreta.
- Nos casos em que os estatutos sindicais prevejam a manutenção da condição de sindicalizado dos trabalhadores reformados e fixem a quotização a estabelecer, esta deverá ser a mínima possível, de modo a não dificultar a sua participação. Os reformados podem, sempre, contribuir para o Sindicato voluntariamente e nos montantes que considerem adequados, seja por via da entrega de donativos regulares ou periódicos. A não contribuição financeira, designadamente nos casos não regulados estatutariamente, não pode, em caso algum, constituir obstáculo à constituição e funcionamento das Comissões de Reformados.
- É no âmbito desta Frente de Trabalho dos Reformados que será criada a Comissão de Reformados, a qual pode ter uma estrutura própria, consagrada em regulamento ou nos estatutos do sindicato. A necessidade de adquirir uma estrutura formal não é imprescindível e poderá resultar da dinâmica da sua actividade e do seu crescimento. Sugere-se a criação de um pequeno Secretariado (com um Coordenador), que dinamizará a actividade e assegurará as condições para o funcionamento regular da CR. A ligação às Uniões e Federações será assumida pelo Coordenador ou outro elemento do Secretariado.
- Considera-se adequada a designação de um dirigente do Sindicato para acompanhar, regularmente, a Frente de Trabalho dos Reformados. Deve prever-se a possibilidade de um membro da Comissão de Reformados poder participar em reuniões dos órgãos do Sindicato para que seja convidada, contribuindo para melhorar a articulação da área da actividade destas comissões na dinâmica do sindicato.

3.4.2 Manutenção da vinculação dos Reformados aos seus sindicatos

- Envolvimento dos delegados sindicais e das comissões sindicais na abordagem dos direitos dos trabalhadores na velhice, especialmente dos que estão à beira da reforma e promovendo a divulgação dos objectivos da Frente de Trabalho dos Reformados e das suas actividades e do interesse em que os trabalhadores se mantenham ligados ao seu sindicato, para além do termo da sua carreira profissional, dando mais força à luta pela melhoria das suas condições de vida; para este objectivo, podem ser aproveitados plenários sindicais, designadamente, em empresas e locais de trabalho com elevado número de trabalhadores que, pela idade, se preocupam com as suas condições de vida quando passarem à reforma.
- Coordenação, com a direcção sindical, da eventual participação, sempre que tal se justifique, de elementos da CR, em plenários de trabalhadores nas respectivas empresas ou serviços, com a missão de reforçar a luta sindical e sensibilizar para a importância da manutenção da ligação ao Sindicato ao longo da vida.

3.4.3 Medidas de organização e gestão

- É importante a disponibilização pelo Sindicato de espaço próprio ou adequado ao funcionamento da CR e proporcionando outras condições materiais para o seu trabalho.
- Será importante que, a partir do ficheiro de sócios do Sindicato, se criem as condições para conhecer os contactos dos sindicalizados em idades próximas da reforma e os que passam à condição de reformados, criando um ficheiro de reformados, em colaboração activa da CR que permita a dinamização da comissão de reformados.
- Criar condições que permitam às Comissões de Reformados o atendimento aos sócios reformados nas instalações do sindicato, em horários estabelecidos.
- Elaboração dos documentos de síntese das actividades desenvolvidas e a desenvolver, a integrar nos Planos e Relatórios de Actividades do Sindicato e para conhecimento da IR.
- Constituir um arquivo estruturado com a documentação da CR.
- **Reuniões:**
O responsável pela Comissão de Reformados deverá contribuir para se:

- Fixar uma periodicidade regular, sempre à mesma hora e, de preferência, no mesmo dia da semana;
- Efectuar registo de presenças e elaborar, previamente, uma Ordem de Trabalhos;
- Promover a discussão dos problemas dos trabalhadores à beira da reforma e dos que se encontram na reforma, definindo objectivos e prioridades para a acção que respondam às necessidades e problemas identificados;
- Divulgar os documentos mais relevantes emitidos pelo MSU, pela IR, pelo Sindicato e pela própria CR;
- Recolher assinaturas de abaixo-assinados e petições e divulgar e participar noutras iniciativas do MSU;
- Utilizar meios audiovisuais que possam contribuir para a dinamização do grupo. Exemplo: exibição de vídeos da CGTP-IN, do Sindicato e fotos/vídeos da CR em iniciativas próprias ou do MSU.

3.4.4 Comunicação/informação

- Envio de uma carta aos associados próximos da aposentação, fundamentando as razões para a manutenção da sua vinculação ao sindicato, fazendo referência aos direitos estatutários (caso estejam consagrados), o valor da quota (se aplicável), bem como a existência de uma comissão de reformados, os seus objectivos, principais actividades e local das reuniões.
- Emissão de tarjeta/cartazete com apelo à manutenção da ligação dos reformados ao Sindicato, para afixação nos locais por eles mais frequentados.
- Emissão de comunicados da CR, sobre os temas/acontecimentos com especial interesse para os reformados do sindicato e as principais reivindicações dos trabalhadores no activo, incluindo divulgação e mobilização para acções do Sindicato, da estrutura intermédia, da CGTP-IN e da IR, com o envolvimento dos elementos da CR na sua difusão.
- Realização de Plenários e Encontros para os sócios reformados sobre temas reivindicativos/lutas, com a presença de membros da direcção do Sindicato, de convidados do MSU ou de outros que com ele cooperem e que ajudem à sua dinamização.
- Informação (cartas, e-mail, sms, redes sociais) aos associados, sobre as iniciativas reivindicativas e as lutas (manifestações, concentrações, tribunas, etc.) e as actividades socioculturais promovidas, pelo sindicato, pela CGTP-IN, pela Inter-Reformados.

- No “site” do Sindicato, criar uma página dedicada aos reformados, devidamente estruturada, para onde a CR remeterá informação relacionada com os direitos e reivindicações dos trabalhadores reformados.
- No boletim ou outra publicação do Sindicato, distribuído aos associados, disponibilizar um espaço para se abordar temas relevantes no que concerne aos direitos de protecção social dos trabalhadores na velhice e dos reformados, sobre a actividade das Comissões de Reformados, que devem ser redigidos por elementos da CR ou contar com a sua contribuição.
- Afixação de informação da CR nos placards sindicais nos refeitórios das empresas/instituições frequentados por reformados.
- Nas manifestações ou concentrações realizadas pelos sindicatos e pela CGTP-IN no quadro do desenvolvimento da luta dos trabalhadores, e na jornada de luta do 1º Maio, deve ser considerada a produção de panos, com reivindicações concretas das Comissões de Reformados, que devem conter uma clara identificação do Sindicato e da INTER-REFORMADOS/CGTP-IN.

3.4.5 Actividades socioculturais

A ocupação saudável dos tempos livres e a fruição cultural é parte integrante da luta dos trabalhadores por melhores condições de vida e de trabalho.

Para os trabalhadores que passam à condição de reformados, esta dimensão ganha acrescida importância, sendo por isso importante que sejam promovidas iniciativas, no plano sociocultural a partir dos sindicatos, por outras estruturas sindicais e pela IR.

Assim, considera-se importante a realização de acções que visam assinalar factos relevantes como de resistência anti-fascista, a Revolução de Abril, a luta dos trabalhadores e do seu movimento sindical de classe no enfrentamento do processo contra-revolucionário e de recuperação capitalista e monopolista e contra a exploração, bem como de acções de índole histórica ou cultural como visitas a museus, exposições ou idas ao teatro.

Acresce a importância de debates temáticos, de encontros, passeios ou outras jornadas de confraternização, que devem ser dinamizadas a partir dos sindicatos, pela IR e por outras organizações sindicais.

4. Cooperação com organizações de reformados

Na luta pela concretização das reivindicações a aprovar na sua 9ª Conferência e em defesa dos direitos dos trabalhadores reformados, aposentados, pensionistas e idosos, a IR promoverá os contactos e as formas de cooperação com outras organizações, que considere adequadas à prossecução dos seus objectivos.

A IR continuará a cooperar com estruturas de reformados de natureza não sindical, tendo por base o respeito mútuo e adoptando as formas de convergência que, em cada situação concreta, correspondem aos denominadores comuns na defesa dos direitos dos reformados, dando prioridade ao seu relacionamento com o MURPI, atendendo aos valores partilhados por ambas as organizações.

A IR manterá a sua participação na organização de reformados da Confederação Europeia de Sindicatos (FERPA/CES) e ainda na organização de Pensionistas e Reformados da Federação Sindical Mundial, onde detém o estatuto de organização observadora.

Lisboa, 16 de Abril de 2021

A 9ª Conferência Nacional da INTER-REFORMADOS/CGTP-IN